



**Sumário**

LEI .....	2
DECRETO .....	3
RELATORIOS CAMARA MUNICIPAL .....	3

## LEI

### LEI Nº 797, 24 DE JUNHO DE 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação com vigência de 10 (dez) anos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da aprovação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, e no artigo 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

**Art. 2º** Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME):

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país.

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (das) profissionais da educação

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º.** As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Departamento Municipal de Educação;

II – Poder Legislativo;

III – Conselho Municipal de Educação;

IV – Fórum Permanente de Educação, que deverá ser constituído no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação por lei específica e composta de forma paritária entre sociedade civil e poder público.

§ 1º O Conselho municipal de educação deverá ser constituído no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

§2º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – Divulgar a cada três anos os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet e nas Conferências Municipais de Educação;

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

educação.

III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em

§3º O Fórum Permanente de Educação, além da atribuição referida no caput:

I – fiscalizará a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas;

II – promoverá a articulação das Conferências Municipais com as conferências regionais, estaduais e federais, considerando as especificidades de cada instância.

**Art. 5º.** O município deverá promover a realização de pelo menos três conferências municipais de educação até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), sendo a primeira realizada no segundo ano de sua vigência, articuladas e coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação de Formosa do Oeste (COMERC), instituído no âmbito do Departamento Municipal de Educação e Fórum Permanente de Educação.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 3 (três) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio subsequente.

**Art. 6º.** A consecução das metas deste Plano Municipal de Educação (PME) e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração e em parceria com a União, o Estado, e o Município de Formosa do Oeste.

§ 1º Caberá aos gestores estaduais e municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao cumprimento das metas previstas neste Plano Municipal de Educação (PME).

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

**Art. 7º.** Este Plano Municipal de Educação (PME) foi elaborado e deverá ser executado visando:

I – assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

**Art. 8º.** Os processos de elaboração e adequação dos próximos Planos Municipais de Educação do município deverão ser realizados mediante a ampla participação da sociedade, assegurando-se o envolvimento das comunidades escolares, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores, gestores e organizações da sociedade civil.

**Art. 9º** O Município deverá aprovar lei específica disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.

**Art. 10.** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias definidas neste Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 11.** O Departamento Municipal da Educação (SME) deverá implantar, até o segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), avaliação anual da rede municipal de educação, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, o desenvolvimento integral dos estudantes da educação infantil e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes.

§ 1º A avaliação de que trata o caput terá finalidade formativa e processual, de caráter diagnóstico, não consistindo em instrumento de regulação e controle, portanto, não objetivará a constituição de rankings e/ou a destinação de recursos pecuniários, no sentido de premiar e/ou punir unidades educacionais bem ou mal avaliados.

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

§ 2º As avaliações institucionais conduzidas pela União constituirão fonte básica de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para orientação das políticas públicas necessárias.

§ 3º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos estudantes, estimados por turma, unidade escolar e rede escolar, sendo que:

a) A divulgação dos resultados individuais dos alunos e dos indicadores calculados para cada turma de alunos ficará restrita à comunidade da respectiva unidade escolar e à gestão da rede escolar;

b) Os resultados referentes aos demais níveis de agregação serão públicos e receberão ampla divulgação, com as necessárias informações que permitam sua correta interpretação pelos segmentos diretamente interessados e pela sociedade;

II - Indicadores relativos a características como o perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 4º - Para a realização desta avaliação o Departamento Municipal de Educação poderá buscar parcerias com instituições públicas, sendo vedada a contratação de empresas privadas.

**Art. 12.** As metas e estratégias aprovadas pelo Plano Nacional de Educação referente a níveis e modalidades de ensino que extrapolam a responsabilidade constitucional do município de Formosa do Oeste, como as que tratam do ensino superior, do ensino médio e da educação profissional em nível médio e superior serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Educação (COMERC), pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Tutelar, de acordo com suas respectivas competências.

Parágrafo único. Os conselhos municipais citados no caput deverão produzir relatórios, a cada dois anos, com a síntese do acompanhamento realizado e dos resultados obtidos, a serem encaminhados ao Fórum Permanente de Educação.

**Art. 13.** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação (PME), a vigorar no período subsequente ao final da vigência deste, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o decênio subsequente em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE).

**Art. 14.** Assegurar a construção de escolas municipais em locais adequados, respeitando a metragem específica exigida por aluno para as salas de aula, e de acordo com o nível de ensino, espaços como de sala de leitura, brinquedoteca, refeitório amplo e arejado, parque, tanque de areia, sala de recursos, sala multiuso, quadra poliesportiva, entre outros previstos pelo Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi).

**Art. 15.** Qualquer projeto de lei de matéria que se refira à educação deverá ser precedida de consulta ao Departamento Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação de Formosa do Oeste (COMERC).

**Art. 16.** Qualquer modificação no Estatuto dos Servidores Municipais, no Estatuto e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.

**Art. 17** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de junho de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº 056 /2015

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.600,00 ( duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS	
0303-Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública	
14.1005.03.02.01.01- Vigia Sus	
2039-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
26.500.09.02.06.20 –Equipamentos e Veículo para Saúde	
2043.44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 177.600,00
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária	
14.1005.03.02.01.01 – Vigia Sus	
2040.33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
2041.33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 4.000,00
2042.33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 15.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 271.600,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício, das seguintes fontes de recursos:

1 -14.1005.03.02.01.01 – Vigia Sus	R\$ 94.000,00
2- 26.500.09.02.06.20- Equipamentos e Veículo para Saúde	R\$ 177.600,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 271.600,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2015.

José Roberto Coco  
Prefeito Municipal

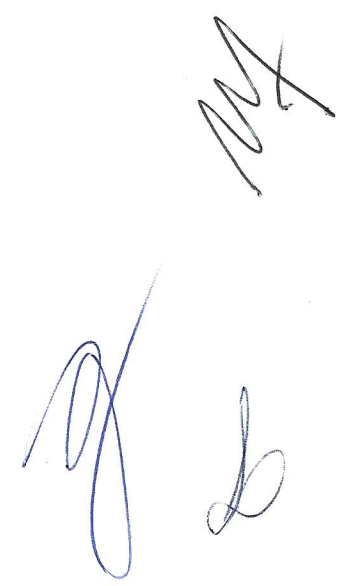
## RELATORIOS CAMARA MUNICIPAL

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			447.157,86
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			409.585,88
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		409.585,88	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	338.348,04		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	285.944,85		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	92.191,77		
3.1.90.11.01.01.05.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA	193.753,08		
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	27.320,76		
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	18.399,42		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.683,01		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.237,84		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	30.364,93		
3.1.90.13.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICO	40.872,91		
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	4.705,68		
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	36.167,23		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.571,98
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.571,98	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.924,89		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	579,92		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	579,92		
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	51,80		
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	861,86		
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	861,86		
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.431,20		
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.786,00		
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	322,86		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	394,55		
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	296,70		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	45,00		
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	155,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	247,00		
3.3.90.36.99.00.00	OUTROS SERV. DE PESSOA FÍSICA	247,00		
3.3.90.36.99.01.00	OUTROS SERV. DE PESSOA FÍSICA	247,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	30.400,09		
3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	395,00		
3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.987,20		
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	12.283,29		
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	220,00		
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	150,00		
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	150,00		
3.3.90.39.47.00.00	SERV. DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	411,77		
3.3.90.39.47.01.00	SERV. POSTAIS	411,77		
3.3.90.39.56.00.00	SERV. DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIO	481,80		
3.3.90.39.57.00.00	SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.293,00		
3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	6.108,82		
3.3.90.39.63.00.00	SERV. GRÁFICOS E EDITORIAIS	31,00		
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	31,00		
3.3.90.39.66.00.00	SERV. JUDICIÁRIOS	103,22		
3.3.90.39.81.00.00	SERV. BANCÁRIOS	2.035,39		
3.3.90.39.82.00.00	SERV. DE CONTROLE AMBIENTAL	110,00		
3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO	110,00		
3.3.90.39.83.00.00	SERV. DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENT	16,20		
3.3.90.39.88.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	400,00		
3.3.90.39.90.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL	3.900,00		
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	473,40		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.459,98

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.459,98
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.459,98	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.459,98		
4.4.90.52.06.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.150,00		
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	788,38		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.971,60		
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	550,00		
Total Geral				452.617,84





ORÇAMENTO GESTÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

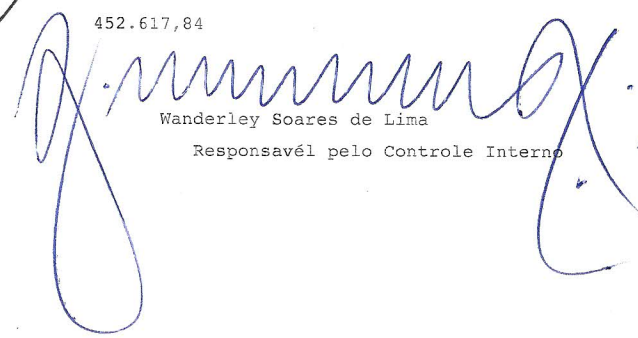
R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.585,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.571,98
-----	
Total DESPESAS CORRENTES	447.157,86
INVESTIMENTOS	5.459,98
-----	
Total DESPESAS DE CAPITAL	5.459,98

T o t a l    G e r a l    -----  
452.617,84

  
Luciana A. Martins de Lima  
Técnico em Contabilidade

  
Airton Hernandes Verhssa  
Presidente

  
Wanderley Soares de Lima  
Responsável pelo Controle Interno

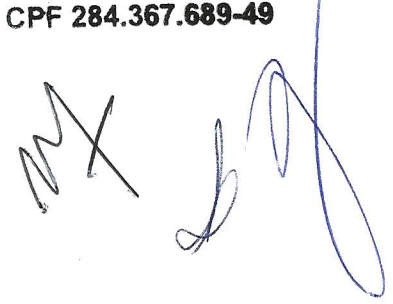
Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
Órgão.....: 01 Legislativo Municipal  
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	5.459,98	447.157,86	452.617,84
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	5.459,98	447.157,86	452.617,84
01.031.0001.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		447.157,86	447.157,86
01.031.0001.2.002.000	Manutenção das Atividades Legislativas		447.157,86	447.157,86
01.031.0002.0.000.000	REEQUIPAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.459,98		5.459,98
01.031.0002.3.001.000	Reequipar o Poder Legislativo Municipal	5.459,98		5.459,98
	Total Unidade Orçamentária.....	5.459,98	447.157,86	452.617,84
	Total do Órgão .....	5.459,98	447.157,86	452.617,84
	Total Geral .....	5.459,98	447.157,86	452.617,84

**Luciana Aparecida Martins de Lima**  
CPF 682.337.019-04  
RG 5.818.223-0  
Técnico Contábil - CRC/PR nº 039979/0

**Wilton Hernandes Verussa**  
PRESIDENTE  
CPF/MF nº 654.230.389-67

**WANDERLEY SOARES DE LIMA**  
Responsável Controle Interno  
CPF 284.367.689-49



Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	Legislativo Municipal		
	01 Legislativa	452.617,84	452.617,84

**Luciana Aparecida Martins de Lima**  
CPF 682.337.019-04  
RG 5.818.223-0  
Técnic@ Contábil - CRC/PA nº 039979/0

**Airton Hernandes Verussa**  
PRESIDENTE  
CPF/MF nº 654.230.389-87

**WANDERLEY SOARES DE LIMA**  
Responsável Controle Interno  
CPF 284.367.689-49



Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

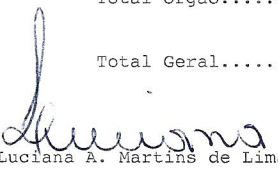
----- A u t o r i z a d a -----

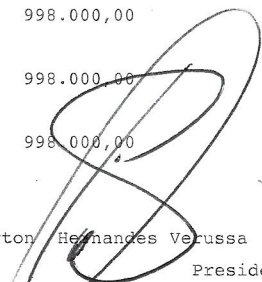
Identificação	Créditos	Créditos Espe-	Total	Realizada	Diferença
Códigos	Orçamentários	ciais e Extra-			
Títulos	e Suplementares	ordinários			
01					
Legislativo Municipal	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16
0101					
CÂMARA MUNICIPAL	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16
0101.01					
Legislativa	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16
0101.01031					
Ação Legislativa	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16
0101.010310001					
0101.0103100012.002					
IDADES LEGISLATIVAS	971.000,00	0,00	971.000,00	447.157,86	523.842,14
Manutenção das Atividades Legislativas	971.000,00	0,00	971.000,00	447.157,86	523.842,14
300000.00.00.00					
DESPESAS CORRENTES	971.000,00	0,00	971.000,00	447.157,86	523.842,14
310000.00.00.00					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	833.000,00	0,00	833.000,00	409.585,88	423.414,12
319000.00.00.00					
APLICAÇÕES DIRETAS	833.000,00	0,00	833.000,00	409.585,88	423.414,12
319011.00.00.00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS F	683.000,00	0,00	683.000,00	338.348,04	344.651,96
319011.01.01.00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS F				92.191,77	
319011.01.05.00					
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				193.753,08	
319011.33.00.00					
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCI				27.320,76	
319011.37.00.00					
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE				18.399,42	
319011.45.00.00					
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCI				6.683,01	
319013.00.00.00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	71.237,84	78.762,16
319013.02.00.00					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ				30.364,93	
319013.05.00.00					
CONTRIBUIÇÕES AO INSS - A				40.872,91	
319013.05.03.00					
INSS - SUBSÍDIOS DO PRESI				4.705,68	
319013.05.04.00					
INSS - SUBSÍDIOS DOS VERE				36.167,23	
330000.00.00.00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000,00	0,00	138.000,00	37.571,98	100.428,02
339000.00.00.00					
APLICAÇÕES DIRETAS	138.000,00	0,00	138.000,00	37.571,98	100.428,02
339014.00.00.00					
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339030.00.00.00					
MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	0,00	47.000,00	6.924,89	40.075,11
339030.01.02.00					
GASOLINA				579,92	
339030.04.00.00					
GÁS E OUTROS MATERIAIS EN				51,80	
339030.07.00.00					
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				861,86	
339030.07.12.00					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA				861,86	
339030.16.00.00					
MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.431,20	
339030.17.00.00					
MATERIAL DE PROCESSAMENTO				2.786,00	
339030.21.00.00					
MATERIAL DE COPA E COZINH				322,86	
339030.22.00.00					
MATERIAL DE LIMPEZA E PRO				394,55	
339030.24.00.00					
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO				296,70	
339030.26.00.00					
MATERIAL ELÉTRICO E ELETR				45,00	
339030.31.00.00					
SEMENTES, MUDAS DE PLANTA				155,00	
339033.00.00.00					
PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	11.000,00	0,00	11.000,00	247,00	10.753,00
339036.99.01.00					
OUTROS SERV. DE PESSOA FÍ				247,00	
339039.00.00.00					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	70.000,00	0,00	70.000,00	30.400,09	39.599,91
339039.01.00.00					
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS				395,00	
339039.05.00.00					
SERV. TÉCNICOS PROFISSION				1.987,20	
339039.11.00.00					
LOCAÇÃO DE SOFTWARES				12.283,29	
339039.16.00.00					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				220,00	
339039.19.00.00					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				150,00	
339039.19.99.00					
OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃ				150,00	

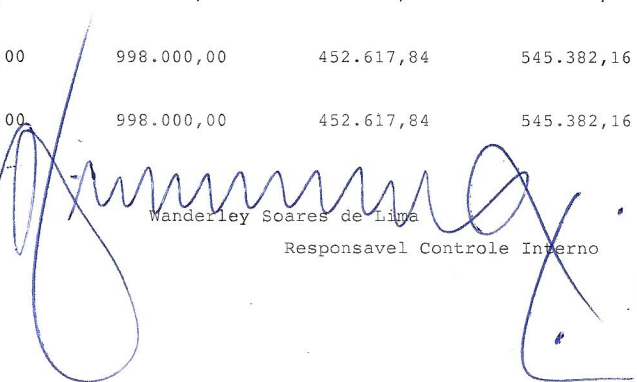
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

----- A u t o r i z a d a -----

Identificação	Créditos	Créditos Espe-	Total	Realizada	Diferença
Códigos Títulos	Orçamentários	ciais e Extra-			
	e Suplementares	Ordinários			
339039.47.00.00	SERV. DE COMUNICAÇÃO EM G			411,77	
339039.47.01.00	SERV. POSTAIS			411,77	
339039.56.00.00	SERV. DE PERÍCIAS MÉDICAS			481,80	
339039.57.00.00	SERV. DE PROCESSAMENTO DE			1.293,00	
339039.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES			6.108,82	
339039.63.00.00	SERV. GRÁFICOS E EDITORIA			31,00	
339039.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE US			31,00	
339039.66.00.00	SERV. JUDICIÁRIOS			103,22	
339039.81.00.00	SERV. BANCÁRIOS			2.035,39	
339039.82.00.00	SERV. DE CONTROLE AMBIENT			110,00	
339039.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE			110,00	
339039.83.00.00	SERV. DE CÓPIAS E REPRODU			16,20	
339039.88.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE E PR			400,00	
339039.90.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE LEGA			3.900,00	
339039.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAM			473,40	
0101.010310002					
0101.0103100023.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	27.000,00	0,00	27.000,00	5.459,98
Reequipar o Poder Legislativo Municipal		27.000,00	0,00	27.000,00	5.459,98
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	0,00	27.000,00	5.459,98
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.000,00	0,00	27.000,00	5.459,98
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	0,00	27.000,00	5.459,98
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	27.000,00	0,00	27.000,00	5.459,98
449052.06.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS			1.150,00	
449052.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO,			788,38	
449052.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM			2.971,60	
449052.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			550,00	
Total Unidade Orçamentária.....	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16
Total Órgão.....	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16
Total Geral.....	998.000,00	0,00	998.000,00	452.617,84	545.382,16

  
Luciana A. Martins de Lima  
Contabilista

  
Airton Hernandez Verussa  
Presidente

  
Wanderley Soares de Lima  
Responsavel Controle Interno

Estado do Paraná  
Camara Municipal de Formosa do Oeste

Balanco Orçamentário  
Meses 01-06 de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMÃRA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO(II)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT(IV)</b>	-	-	<b>452.617,84</b>	-
<b>TOTAL(V)=(III+IV)</b>	-	-	<b>452.617,84</b>	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Estado do Paraná  
Camara Municipal de Formosa do Oeste

Balanco Orçamentário  
Meses 01-06 de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMÃRA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>998.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>545.382,16</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>971.000,00</b>	<b>971.000,00</b>	<b>447.157,86</b>	<b>447.157,86</b>	<b>447.157,86</b>	<b>523.842,14</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	833.000,00	833.000,00	409.585,88	409.585,88	409.585,88	423.414,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	37.571,98	37.571,98	37.571,98	100.428,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>5.459,98</b>	<b>5.459,98</b>	<b>5.459,98</b>	<b>21.540,02</b>
INVESTIMENTOS	27.000,00	27.000,00	5.459,98	5.459,98	5.459,98	21.540,02
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)</b>	<b>998.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>545.382,16</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)</b>	<b>998.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>545.382,16</b>
<b>SUPERÁVIT(IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(X)=(VIII+IX)</b>	<b>998.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>452.617,84</b>	<b>545.382,16</b>

Camara Municipal de Formosa do Oeste

Meses 01-06 de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				
	(a)	(b)				
			(c)	(d)	(e)	f=(a+b-c-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL(II)</b>	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			
	(a)	(b)			
			(c)	(d)	f=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL(I)</b>	-	-	-	-	-

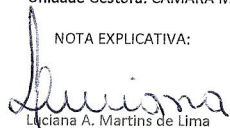
As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Estado do Paraná  
Camara Municipal de Formosa do Oeste

Balanco Orçamentário  
Meses 01-06 de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

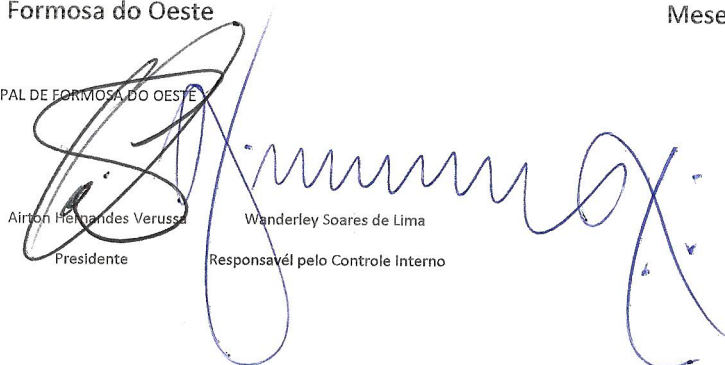
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

NOTA EXPLICATIVA:



Luciana A. Martins de Lima

Técnico em Contabilidade



Ailton Fernandes Verussa

Presidente

Wanderley Soares de Lima

Responsável pelo Controle Interno

Janeiro a Junho de 2015 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :CAMÂRA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>452.617,84</b>
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	447.157,86
(-)-Deduções da Receita	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.585,88
Receitas de Capital	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.571,98
(-)-Deduções da Receita	0,00	Despesas de Capital	5.459,98
		INVESTIMENTOS	5.459,98
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>481.000,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>0,00</b>
COTA RECEBIDA	481.000,00		
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>89.451,49</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>89.451,49</b>
Despesa a Pagar	0,00		
Despesa a Liquidar	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	89.451,49	Pagamento Extraorçamentários	89.451,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Atual</b>	<b>28.382,16</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	28.382,16
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>570.451,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>570.451,49</b>

Luciana A Martins de Lima  
Técnico em Contabilidade

Ailton Hernandes Verussa  
Presidente

Wanderley Soares de Lima  
Responsável Controle Interno

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	45.352,53	10.677,20	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.382,16	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.382,16	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	16.970,37	10.677,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	16.970,37	10.677,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	59.598,80	54.138,82	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
MOBILIZADO	59.598,80	54.138,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	59.598,80	54.138,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	46.996,19	46.996,19
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	46.996,19	46.996,19
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	46.996,19	46.996,19
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>46.996,19</b>	<b>46.996,19</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.915,37	6.915,37
			PATRIMÔNIO SOCIAL	6.915,37	6.915,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	51.039,77	10.904,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.904,46	10.904,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.410.791,49)	(1.410.791,49)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(1.366.198,72)	(1.366.198,72)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(44.592,77)	(44.592,77)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.678.547,32	1.678.547,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	1.678.547,32	1.678.547,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(256.851,37)	(256.851,37)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(256.851,37)	(256.851,37)
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.135,31	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.955,14</b>	<b>17.819,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>104.951,33</b>	<b>64.816,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>104.951,33</b>	<b>64.816,02</b>
ATIVO FINANCEIRO	28.382,16	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	76.569,17	64.816,02	PASSIVO PERMANENTE	46.996,19	46.996,19
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>57.955,14</b>	<b>17.819,83</b>

  
Lucina A. Martins de Lima  
Contabilista

  
Airton Hernandes Verussa  
Presidente

  
Wanderley Soares de Lima  
Responsável Controle Interno



Camara Municipal de Formosa do Oeste

Janeiro à Junho de 2015 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	481.000,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	409.585,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	481.000,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	338.348,04	0,00
			ENCARGOS PATRONAIS	71.237,84	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.278,81	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	631,72	0,00
			SERVIÇOS	30.647,09	0,00
<b>SOMA</b>	<b>481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>440.864,69</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 40.135,31</b>					

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

**Luciana Aparecida Martins de Lima**  
CPF 682.337.019-04  
RG 5.818.223-0  
Técnico Contábil - CRC/PR nº 039979/0

**Airton Fernandes Verussa**  
PRESIDENTE  
CPF/MF nº 684.230.389-87

**WANDERLEY SOARES DE LIMA**  
Responsável Controle Interno  
CPF 284.367.689-49

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 06/07/2015 09:56:53

Estado do Paraná  
Camara Municipal de Formosa do Oeste

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Meses 01-06 de 2015 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMÃRA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	409.585,88
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.571,98
Déficit	447.157,86		447.157,86
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais .....	447.157,86	Totais .....	447.157,86
		Déficit Orçamento Corrente	447.157,86
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	5.459,98
Déficit	452.617,84		5.459,98
Totais .....	452.617,84	Totais .....	452.617,84

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária
Déficit	452.617,84	
Total .....	452.617,84	Total .....

**Airton Hernandez Verussa**  
PRESIDENTE  
CPF/MF nº 654.230.389-87

**WANDERLEY SOARES DE LIMA**  
Responsável Controle Interno  
Page 18 of 18  
CPF 284.367.689-49

**Luciana Aparecida Martins de Lima**  
CPF 682.337.019-04  
RG 5.818.223-0  
Técnico Contábil - CRC/PR nº 039979/0